

**ATA NÚMERO 3-2020, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTE DE SOR DE 12-02-2020.**

**N.º de Registo: 2791221.**-----

**Data: 28/02/2020.**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 12/02/2020.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

**1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**-----

**1. TESOURARIA**-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	1685	Data	07-02-2020	Processo	2020/150.20.404/4
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número vinte e seis (26) do dia seis (6) de fevereiro de dois mil e vinte (06/02/2020).-----

**Serviço Proponente:** DFP – TESOURARIA.-----

**Proposta:**

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número vinte e seis (26), do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte (06/02/2020), sendo que

em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito euros e noventa e dois (2.385.968,92 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos (2.073.884,15 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e dezanove mil, cento e vinte e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos (319.123,95 €).-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número vinte e seis (26), do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte (06/02/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito euros e noventa e dois (2.385.968,92 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos (2.073.884,15 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e dezanove mil, cento e vinte e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos (319.123,95 €).-----**

#### 1.2 CONTABILIDADE-----

<b>Ponto 1.2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	1150	<b>Data</b>	30/01/2020	<b>Processo</b>	2020/150.20.404/3
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

#### Assunto:

Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso, à data de trinta e um (31) de dezembro de dois mil e dezanove (2019).---

**Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----**

#### Proposta:

Para tomar conhecimento da Declaração emitida, enviar a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal, assim como publicitar no site do Município e ainda que a Declaração integre a Prestação de Contas de dois mil e dezanove (2019).-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tendo em consideração a documentação anexa e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento da Declaração emitida, assim como enviar a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal, do mesmo modo que posteriormente será publicitada no site do Município. Mais deliberou que, a referida Declaração integre a Prestação de Contas da Câmara Municipal de dois mil e dezanove (2019).-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 1.2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	1257	<b>Data</b>	31/01/2020	<b>Processo</b>	2020/300.10.001/6
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

#### Assunto:

Cessão de Créditos - Factoring - Empreitada da Fase 2 do Centro de Negócios -

Construção dos Hangares A e B / Empresa Nova Gente – Empreitadas, S.A.-----

**Serviço Proponente:** DFP - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

**Proposta:** Ratificar o despacho do Senhor Presidente de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte (31/1/2020), no sentido de autorizar a Cessão de Créditos da Empresa Nova Gente – Empreitadas, S.A., para o Banco EUROBIC referente aos pagamentos a efetuar no âmbito da Empreitada “Fase 2 do Centro de Negócios - Construção dos Hangares A e B”.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte (31/1/2020), no sentido de autorizar a Cessão de Créditos da Empresa Nova Gente – Empreitadas, S.A., para o Banco EUROBIC, referente aos pagamentos a efetuar no âmbito da Empreitada “Fase 2 do Centro de Negócios - Construção dos Hangares A e B”.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.2.3	N.º de Registo	1632	Data	07/02/2020	Processo	2018/350.10.500/2
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Transferência de Verbas para a A.C.I.P.S. - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no âmbito do Projeto "Promoção e Internalização do AMPS como Hot Spot das Indústrias Aeronáutica e Aeroespacial".-----

**Serviço Proponente:** DFP - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

**Proposta:** Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte (28/01/2020), que autoriza a transferência de **8.234,42 €**, para pagamento das faturas constantes na tabela, do Projeto e “Promoção e Internacionalização do AMPS como Hot Spot das Indústrias Aeronáutica e Aeroespacial”.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte (28/01/2020), que autoriza a transferência de **8.234,42 €**, para pagamento das faturas constantes na tabela, do Projeto e “Promoção e Internacionalização do AMPS como Hot Spot das Indústrias Aeronáutica e Aeroespacial”.-----  
Mais se delibera que, aquando da aprovação da candidatura apresentada, será efetuada uma Adenda ao Protocolo com a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para este

fim.-----  
**Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

**Ponto 1.2.4** N.º de Registo 1829 Data 10/02/2020 Processo 2020/350.10.001/3

**Assunto:**

Aprovação da Primeira (1.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e da Segunda (2.ª) Alteração do Orçamento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e vinte (2020).-----

**Serviço Proponente:** DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE-----

**Proposta:**

Apreciação e Aprovação da Primeira (1.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e da Segunda (2.ª) Alteração do Orçamento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e vinte (2020).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Primeira (1.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e da Segunda (2.ª) Alteração do Orçamento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e vinte (2020).-----  
**Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

**Ponto 1.2.5** N.º de Registo 1826 Data 10/02/2020 Processo 2020/350.10.001/2

**Assunto:**

Aprovação da Primeira (1.ª) Revisão do Mapa de Pessoal e da Primeira (1.ª) Revisão do Orçamento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e vinte (2020).-----

**Serviço Proponente:** DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE-----

**Proposta:**

- Apreciação e Aprovação da Primeira (1.ª) Revisão do Mapa de Pessoal e da Primeira (1.ª) Revisão do Orçamento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e vinte (2020);-----  
- Submeter os assuntos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Primeira (1.ª) Revisão do Mapa de Pessoal e a Primeira (1.ª) Revisão do Orçamento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e vinte (2020);-----

2- Submeter os respetivos assuntos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

**2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS**-----

<b>Ponto 2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	2361	<b>Data</b>	03/02/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.072/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença Desportiva, destinada à realização de Prova Desportiva, para testes da equipa Vitoria FC By SGS Car / Roberto Cristiano de Carvalho Marques Borrego.-----

**Serviço Proponente:** 11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Desportiva, para a Prova Desportiva em lugares públicos ao ar livre, ao Senhor Roberto Cristiano de Carvalho Marques Borrego, a fim de realizarem testes da equipa Vitoria FC By SGS Car, com vista ao Campeonato Nacional Todo Terreno, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as dezoito horas (18H:00) dos dias vinte e cinco(25) e vinte e seis (26) de janeiro do corrente ano, nos locais assinalados em planta anexa ao Processo, através do cumprimento dos pareceres da GNR – Guarda Nacional Republica e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.1., do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Desportiva, para a realização da Prova Desportiva em lugares públicos ao ar livre, ao Senhor Roberto Cristiano de Carvalho Marques Borrego, a fim de realizarem testes da equipa Vitoria FC By SGS Car, com vista ao Campeonato Nacional Todo Terreno, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as dezoito horas (18H:00) dos dias vinte e cinco(25) e vinte e seis (26) de janeiro do corrente ano, nos locais assinalados em planta anexa ao Processo, através do cumprimento dos pareceres da GNR – Guarda Nacional Republica e Associação Humanitária dos

**Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.1., do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	2363	<b>Data</b>	03/02/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.215/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, destinada à realização de Prova Desportiva, para testes da equipa Vitoria FC By SGS Car / Roberto Cristiano de Carvalho Marques Borrego.-----

**Serviço Proponente:** 11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Roberto Cristiano de Carvalho Marques Borrego, a fim de realizar uma Prova Desportiva de testes de todo o terreno, com vista à preparação da época de 2020 de TT, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as dezoito horas (18H:00), do dia vinte e cinco (25) de janeiro e as oito horas (08H:00) e as dezoito horas (18H:00), do dia vinte e seis (26) de janeiro, do corrente ano, na Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Roberto Cristiano de Carvalho Marques Borrego, a fim de realizar uma Prova Desportiva de testes de todo o terreno, com vista à preparação da época de 2020 de TT, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as dezoito horas (18H:00), do dia vinte e cinco (25) de janeiro e as oito horas (08H:00) e as dezoito horas (18H:00), do dia vinte e seis (26) de janeiro, do corrente ano, na Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	1653	<b>Data</b>	07/02/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.215/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, destinada à realização de uma Festa de Aniversário a realizar dos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) do corrente mês e ano, na sede da Associação, em Arneiro / Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro.-----

**Serviço Proponente:** 11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Emitir a Licença Especial de Ruído à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, a fim de realizarem uma Festa de Aniversário, durante o horário compreendido entre as dezoito horas (18H:00) do dia vinte e dois (22) e as três horas (03H:00) do dia vinte e três (23) de fevereiro do corrente ano, na sede da Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, emitir a Licença Especial de Ruído à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, a fim de realizarem uma Festa de Aniversário, durante o horário compreendido entre as dezoito horas (18H:00) do dia vinte e dois (22) e as três horas (03H:00) do dia vinte e três (23) de fevereiro do corrente ano, na sede da Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 2.4**

**N.º de Registo**

1315

**Data**

03/02/2020

**Processo**

2020/450.10.072/4

**Assunto:**

Pedido de Parecer/Autorização para a realização da “Maratona 500 Milhas ACP” - Prova de Regularidade para Automóveis Clássicos, que parte da Maia e termina em Palmela / Automóvel Club de Portugal.-----

**Serviço Proponente:** 11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Emitir parecer favorável e conceder autorização ao Automóvel Clube de Portugal (ACP), para a passagem da Prova “500 Milhas ACP”- Prova de Regularidade para Automóveis Clássicos, com início na Maia e término em Palmela, nos dias um (1) e dois (2) de maio de dois mil e vinte (2020).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável e conceder autorização para a passagem da Prova “500 Milhas ACP”, Prova de Regularidade para Automóveis Clássicos, com início na Maia e término em Palmela, nos dias um (1) e dois (2) de maio de dois mil e vinte (2020), por parte do Automóvel Clube de Portugal (ACP).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	1736	<b>Data</b>	10/02/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.072/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Parecer, para a realização de duas edições da atividade de todo-o-terreno - passeio para viaturas de todo o terreno "Raid O Caminho Mais Longo 2020"/ Câmara Municipal de São Brás de Alportel.-----

**Serviço Proponente:** 11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Emitir Parecer favorável à realização do Passeio para viaturas todo-o-terreno, que atravessará Portugal de Norte a Sul, com início em Chaves e final em São Brás de Alportel, para a primeira edição no período compreendido entre os dias dois (2) a cinco (5) de abril, condicionado à atualização dos seguros para a segunda edição de doze (12) a quinze (15) de novembro do corrente ano.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável à realização do Passeio para viaturas todo-o-terreno, que atravessará Portugal de Norte a Sul, com início em Chaves e final em São Brás de Alportel, para a primeira edição no período compreendido entre os dias dois (2) a cinco (5) de abril, condicionado à atualização dos seguros para a segunda edição de doze (12) a quinze (15) de novembro do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	1333	<b>Data</b>	04/02/2020	<b>Processo</b>	2020/150.10.100/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Secretariado Diocesano da Pastoral da Família da Diocese de Portalegre - Castelo Branco – Agradecimento pela colaboração prestada pelo Município de Ponte de Sor, na realização da XV Jornada Diocesano da Família, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento do Agradecimento apresentado pelo Secretariado Diocesano da Pastoral da Família da Diocese de Portalegre - Castelo Branco.-----



**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do Agradecimento, apresentado pelo Secretariado Diocesano da Pastoral da Família da Diocese de Portalegre - Castelo Branco, relativo à colaboração prestada pelo Município de Ponte de Sor, na realização da XV Jornada Diocesano da Família, em Ponte de Sor.**-----

<b>Ponto 3.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	1588	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2020/900.20.604/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Comunicado da CMTV – Correio da Manhã TV, formalizando um pedido de desculpas dirigido ao Provedor, Mesários, Membros dos Órgãos Sociais, Benfeitores, Irmãos, Funcionários e Utentes da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, e efetuando pagamento de uma indemnização, referente à divulgação de notícia falsa sobre a Instituição no dia 22/05/2019.-----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

<b>Ponto 3.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	1338	<b>Data</b>	04/02/2020	<b>Processo</b>	2020/150.10.100/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição.-----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

1. Dar conhecimento do presente Relatório aos Titulares do Direito de Oposição para pronúncia;-----
2. Submeter o Relatório à apreciação e discussão da Assembleia Municipal;-----
3. Publicar o Relatório no site da Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:**-----

- 1- Dar conhecimento do presente Relatório aos Titulares do Direito de Oposição para pronúncia;-----
- 2- Submeter o Relatório à apreciação e discussão da Assembleia Municipal;-----
- 3- Publicar o Relatório no site da Câmara Municipal.-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

**O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, ao abrigo do direito de pronúncia, como titular do direito de oposição, efetuou a declaração que a seguir se transcreve na íntegra:**-----

<<Ao abrigo do direito de pronúncia conferido pelo disposto no Artigo 10, n.º 2, da Lei n.º 24/98 de 26 de Maio, sou de referir que o mesmo, para além de evocar as disposições legais e o enquadramento da representatividade política na Autarquia de Ponte de Sor, elenca a relação concreta das questões apresentadas por escrito pelo Vereador da CDU, durante do ano de dois mil e dezanove (2019) e um conjunto de outras generalidades que importa objetivar.-----

Assim,-----

1. Complemento a informação prestada no Ponto 3, al. a) do Relatório de que: não foi dado provimento ao requerimento apresentado em 27 de Março, solicitando a cópia do Relatório de Auditoria da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, e que à data de hoje não foi prestada qualquer informação sobre o requerimento apresentado em 30 de Dezembro de 2019, acerca da demolição da muralha da vila;-----

2. Mais se refere e reitera que a informação contida na alínea b) do mesmo Ponto 3, do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição se resume à mera disponibilização do PPI e Orçamento com a respetiva ordem de trabalhos para a reunião da CM Ponte de Sor onde o mesmo é votado, e não a uma discussão prévia sobre o documento em si, como se pretende fazer crer;-----

3. Anoto ainda o condicionamento imposto ao Vereador da CDU, quanto à possibilidade de fazer declarações políticas em situações diversas do voto contra, quando a favor ou em abstenção, aspeto que se constitui limitador do desejável funcionamento democrático deste órgão e que, como é do conhecimento geral, há muito se contesta. Esta lamentável condição encontra-se omissa na alínea c) do mm ponto do relatório.-----

Sem prejuízo de não ter sido requerido durante o ano de 2019, consideramos determinante para os fatores de transparência da gestão autárquica, a disponibilização periódica das listagens de ajustes diretos oportunamente solicitadas em anos anteriores e reiteradamente negadas.-----

A desmaterialização processual e a circulação documental dos assuntos em análise e discussão na reunião da CM Ponte de Sor, em suporte digital e informático, teve como consequência uma alteração qualitativa de procedimentos, mas cujo reflexo negativo incide precisamente no direito de consulta prévia consagrado no Art.º 5.º, da Lei n.º 24/98 de 26 de Maio.-----

De facto, é recorrente o incumprimento do prazo de 48 horas para a entrega da documentação e ordem do dia, com entregas faseadas de assuntos e documentos até à véspera das reuniões e que se reflete entre a versão inicial e a final, de cerca de mais 20 a 30% de novos pontos para decisão, aspeto omissos do respetivo Relatório.-----

Esta realidade e procedimento, reiteradamente denunciada pelo Vereador da CDU, tem que ser definitivamente banida, em nome da regularidade e funcionamento democrático do Órgão Executivo.>>.-----

Em seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, interveio para efetuar os devidos esclarecimentos sobre a declaração efetuada pelo Senhor Vereador João

Pedro Xavier Abelho Amante, esclarecimentos esses que a seguir se transcrevem na íntegra:-----

<<A missão e a responsabilidade da Oposição e neste caso do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, não se limita a verificar os documentos que tem direito a ver, do mesmo modo que também poderia informar que nenhum documento de que este Executivo é responsável e desde que está em funções, foi negado o acesso à verificação e consulta dos mesmos, por quem tem esse direito de o fazer.-----

1- No que diz respeito à questão do Relatório da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, o assunto foi presente tanto à apreciação da Câmara Municipal como da Assembleia Municipal, e está descrito na atas e nas deliberações tomadas, razões mais que justificativas de que a afirmação do Senhor Vereador não era de todo correta, visto que até poderia acrescentar que o respetivo Relatório esteve sempre disponível e ainda continua disponível para consulta nos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal, por parte dos eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.-----

2- A resposta sobre a questão da muralha, que não foi requerida há muito tempo, lamentava o atraso na resposta por parte dos Serviços, mas podia informar que estava a ser preparada, no sentido de ser enviada em breve, como aliás sempre fizeram e continuam a fazer a qualquer requerimento, que o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante tivesse entregue para solicitar esclarecimentos.-----

3- No que diz respeito à discussão do assunto referente ao Orçamento, gostaria de dizer que o mesmo era obviamente um documento estratégico da responsabilidade e gestão do Executivo em funções, cujas linhas orientadoras refletiam a visão sobre as necessidades e a oportunidade de tentar resolver as situações nos mais variados setores, o que mesmo assim implicavam ou implicam que cada um dos pontos, cada um dos investimentos, cada uma das atividades, cada um dos projetos e os seus consequentes orçamentos fossem sujeitos à discussão, sempre e aquando o assunto ia à apreciação e votação da Câmara Municipal.-----

De referir que tudo isto acontecia no órgão Câmara Municipal como no órgão Assembleia Municipal; pena era que a vontade da Oposição no que dizia respeito aquilo que era a ferramenta estratégica mais importante na gestão do território, o PPI/Grandes Opções do Plano, não motivasse ou suscitasse grandes motivações à referida Oposição, naquilo que dizia respeito à sua discussão, sendo poucas e raras as questões ou sugestões colocadas ao Executivo da Câmara Municipal, relativamente a este documento.-----

Quanto às sugestões dadas pela Oposição, e para não correr o risco de dizer que não existiam, o que se constatava é que eram raríssimas.-----

Por fim, no que dizia respeito aos ajustes diretos/procedimentos de aquisição/concursos públicos/concursos públicos internacionais ou outro qualquer procedimento de contratação, todos eles além de se encontrarem disponíveis na plataforma digital “Base Gov”, no Sistema de

Contabilidade do Município, constantes nos Relatórios de Contas Anuais, também nunca foi negado o acesso, consulta, esclarecimento ou discussão de nenhum procedimento destes, e podia ser consultado a qualquer hora de expediente nos Serviços próprios, sendo que aquilo que não se fazia, até porque era administrativamente impraticável, era entregar uma cópia de cada requisição ou procedimento de aquisição em suporte de papel, e de cada vez que acontecia tal procedimento, nem que fosse a aquisição de um simples parafuso.-----

Relativamente aos prazos de entrega dos documentos sobre as reuniões, reconhecia e lamentava que por vezes os mesmos não fossem totalmente cumpridos, e nesse sentido determinava que fosse dado conhecimento deste facto aos Serviços, e que os mesmos pudessem definitivamente ter mais rigor, no cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei.>>.-----

#### 4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	1034	<b>Data</b>	28/01/2020	<b>Processo</b>	2019/500.10.301/216
<b>Assunto:</b>	Verificação de remoção de veículo, com a marca Renault Clio e a matrícula 88-16-EE, propriedade de Márcia Gabriel Lopes Sargento, que se encontrava abandonado na Rua de Angola, em Ponte de Sor, e já foi retirado do local.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----					
<b>Proposta:</b>	Tomar conhecimento.-----					
<b>DELIBERAÇÃO</b>	A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----					

<b>Ponto 4.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	1528	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.213/5
<b>Assunto:</b>	Pedido de colocação de uma placa junto ao sinal de trânsito proibido a pesados, que se encontra no cruzamento para Vale das Mós, na Estrada Nacional 244 Ponte de Sor – Gavião / Rodoviária do Alentejo, S.A.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----					
<b>Proposta:</b>	À Câmara Municipal para analisar a petição da Rodoviária do Alentejo, S.A., para poder utilizar a Estrada das Sete Sobreiras (transporte dos alunos da área geográfica do Vale das Mós para o Centro Escolar da Bemposta), serviço esse que se efetua nos dias úteis entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as dezassete horas e quarenta e cinco minutos (17H:45), e posterior decisão.-----					
<b>DELIBERAÇÃO</b>	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a petição efetuada pela					

**Rodoviária do Alentejo, S.A., para poder utilizar a Estrada das Sete Sobreiras (transporte dos alunos da área geográfica do Vale das Mós para o Centro Escolar da Bemposta), serviço esse que se efetua nos dias úteis entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as dezassete horas e quarenta e cinco minutos (17H:45), deliberou, aprovar a colocação de uma placa junto ao sinal de trânsito proibido a pesados, que se encontra no cruzamento para Vale das Mós, na Estrada Nacional 244 Ponte de Sor – Gavião, referindo “Exceto a veículos de transporte público de passageiros da Rodoviária do Alentejo, S.A., nos dias úteis entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as dezassete horas e quarenta e cinco minutos (17H:45, para o transporte alunos”.-**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 4.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	1518	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.213/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedido de colocação de sinalética, na Rua 1.º de Dezembro, em Vale de Açôr.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:** Aprovar a colocação de marcas rodoviárias de cor amarela, em frente à porta da casa da reclamante, na Rua 1.º de Dezembro, n.º 44, em Vale de Açôr.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado assim como a proposta apresentada, e após uma análise mais detalhada da situação, deliberou, indeferir a colocação de marcas rodoviárias de cor amarela, em frente à porta da casa da reclamante, na Rua 1.º de Dezembro, n.º 44, em Vale de Açôr, tendo em atenção que essa solução poderá não ser a mais aconselhável para a resolução do assunto.**-----  
**Aprovado por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e dos Senhores Vereadores Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Rogério Eduardo Correia Silva Alves e João Pedro Xavier Abelho Amante e o voto contra do Senhor Vice-Presidente Francisco Manuel Lopes Alexandre.**-----

<b>Ponto 4.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	1631	<b>Data</b>	07/02/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.213/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Colocação de Sinalética em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:** Aprovar a colocação de Sinalética Vertical, a proibir o estacionamento na Rua Luis de Camões, em Ponte de Sor, no lado direito (na zona em frente à Rua de Serventia).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a colocação de Sinalética Vertical, a proibir o estacionamento na Rua Luis de Camões, em Ponte de Sor, no lado direito (na zona em frente à Rua de Serventia).-----

2- Dar conhecimento público através de publicação de Edital;-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	1645	<b>Data</b>	07/02/2020	<b>Processo</b>	2020/300.50.800/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Desmontagem de focos de iluminação, nas Ruas 19 de Maio e D. Diniz, em Foros de Arrão, onde é referido que a comparticipação do Município nos trabalhos é de 108,63 € (c/iva incluído) / EDP – Distribuição Energia, S.A.-----

**Serviço Proponente:**

**DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

À reunião de Câmara para decisão.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a desmontagem de focos de iluminação, nas Ruas 19 de Maio e D. Diniz, em Foros de Arrão, por parte da EDP – Distribuição Energia, S.A., sendo que a comparticipação do Municípios nos respetivos trabalhos é de 108,63 €, com IVA incluído, autorizando-se por isso o pagamento da referida verba.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	1681	<b>Data</b>	07/02/2020	<b>Processo</b>	2020/350.10.505/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Empreitada de Construção Civil do Edifício para Instalação do Pessoal do Parque de Campismo de Montargil - Cancelamento de Garantia Bancária / Tapadas & Filhos, Lda.-----

**Serviço Proponente:**

**DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

Aprovar o cancelamento da Garantia Bancária n.º 5105600104, sobre o Banco Comercial Português (Millenium BCP), prestada pela Empresa Tapadas & Filhos, Lda., no âmbito da Empreitada de Construção Civil do Edifício para Instalação do Pessoal do Parque de Campismo de Montargil.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o cancelamento da Garantia Bancária n.º 5105600104, sobre o Banco Comercial Português (Millenium BCP), prestada pela Empresa Tapadas & Filhos, Lda., no âmbito da Empreitada de Construção Civil do Edifício para Instalação do Pessoal do Parque de Campismo de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	1674	<b>Data</b>	07/02/2020	<b>Processo</b>	2020/350.10.505/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Liberação de caução - CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

- 1- Indeferir o pedido de liberação das garantias bancárias nºs: 00/196/70623, de 14.07.2000, 00/196/70624, de 14.07.2000, 99009900090, 980721014765, de 26.06.2000, 00/361/76459, de 26.12.2000, 00/361/76460, de 26.12.2000, 01/080/79282, de 21.03.2001, 01/355/89989, de 21.12.2001, 02/142/94399, 22.05.2002, 125-02-0300942, de 08.10.2002, 02/353/00746, de 19.12.2002 e 02/353/00745, de 19.12.2002, considerando que as respetivas empreitadas, atualmente, ainda são objeto de litígio judicial;-----
- 2 – Deferir o pedido de liberação da Garantia Bancária n.º 00/361/76461, de 26.12.2000, emitida pelo Banco BPI, S.A., no valor de 52.634,52 €, referente à Empreitada de “Construção do Estádio Municipal de Ponte de Sor”.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Indeferir o pedido de liberação das garantias bancárias nºs: 00/196/70623, de 14.07.2000, 00/196/70624, de 14.07.2000, 99009900090, 980721014765, de 26.06.2000, 00/361/76459, de 26.12.2000, 00/361/76460, de 26.12.2000, 01/080/79282, de 21.03.2001, 01/355/89989, de 21.12.2001, 02/142/94399, 22.05.2002, 125-02-0300942, de 08.10.2002, 02/353/00746, de 19.12.2002 e 02/353/00745, de 19.12.2002, considerando que as respetivas empreitadas, atualmente, ainda são objeto de litígio judicial;-----
- 2 – Deferir o pedido de liberação da Garantia Bancária n.º 00/361/76461, de 26.12.2000, emitida pelo Banco BPI, S.A., no valor de 52.634,52 €, referente à Empreitada de “Construção do Estádio Municipal de Ponte de Sor”.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	1738	<b>Data</b>	10/02/2020	<b>Processo</b>	2018/300.10.001/145
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha -  
Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO  
ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Senhora Sara Patrícia Galveias Lopes,  
Técnica Superior de Engenharia Civil, em serviço no Município de Ponte de Sor, para a  
Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha.----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,  
deliberou, nomear como Coordenadora de Segurança em Obra, a Senhora Sara Patrícia Galveias  
Lopes, Técnica Superior de Engenharia Civil, em serviço no Município de Ponte de Sor, para a  
Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.9	N.º de Registo	1739	Data	10/02/2020	Processo	2018/300.10.001/32
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Empreitada de Fase 2 do Centro de Negócios – Construção de Hangares A e B –  
Nomeação de Coordenador de Segurança.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO  
ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Senhora Sara Patrícia Galveias Lopes,  
Técnica Superior de Engenharia Civil, em serviço no Município de Ponte de Sor, para a  
Empreitada de Fase 2 do Centro de Negócios – Construção de Hangares A e B.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,  
deliberou, nomear como Coordenadora de Segurança em Obra, a Senhora Sara Patrícia Galveias  
Lopes, Técnica Superior de Engenharia Civil, em serviço no Município de Ponte de Sor, para a  
Empreitada de Fase 2 do Centro de Negócios – Construção de Hangares A e B.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 5. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	1472	Data	05/02/2020	Processo	2019/450.10.204/73
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Caducidade do Licenciamento (Projeto de Arquitetura) e pedido de prorrogação  
do prazo ou aceitação dos projetos das especialidades, referentes à demolição e  
construção do edifício de dois (2) pisos destinado a comércio/serviços e habitação,



na Rua de Santo António, número 62-A, em Ponte de Sor - Processo de Obras número 72/2019 / João Manuel Cesário Teodoro.-----

**Serviço Proponente:** 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do licenciamento e aceitar apresentação imediata dos respetivos projetos das especialidades, uma vez que estão em condições de ser entregues de imediato, permitindo assim a continuidade da operação urbanística.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, referente ao Processo de Obras número 72/2019 de João Manuel Cesário Teodoro, e aceitar apresentação imediata dos respetivos projetos das especialidades, uma vez que estão em condições de ser entregues de imediato, permitindo assim a continuidade da operação urbanística.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 5.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	1533	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.066/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Solicitação de Parecer - Pedido de Autorização Prévia para ações de (RE) Arborização - Código de Registo número PR.008200.2019 / Vanda Maria Tapadas Conceição.-----

**Serviço Proponente:** 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-FR e GTF e informar o ICNF, IP- Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização de Vanda Maria Tapadas Conceição.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, os pareceres técnicos prestadas pela DPGU – Divisão de Projetos e Gestão Urbanística e pelo GTF – Gabinete Técnico Florestal e a proposta apresentada, deliberou, informar o ICNF, IP- Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização de Vanda Maria Tapadas Conceição.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 5.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	1561	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.066/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Solicitação de Parecer - Pedido de Autorização Prévia para ações de (RE) Arborização - Código de Registo número PR.008272.2019 / Quinta das Três Marias,

Lda.-----

**Serviço Proponente:** 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-FR e GTF e informar o ICNF, IP- Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização de Quinta das Três Marias, Lda.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, os pareceres técnicos prestadas pela DPGU – Divisão de Projetos e Gestão Urbanística e pelo GTF – Gabinete Técnico Florestal e a proposta apresentada, deliberou, informar o ICNF, IP- Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização de Quinta das Três Marias, Lda.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**6. DJA - DIVISÃO JURÍDICA – ADMINISTRATIVA.**-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	1289	Data	03/02/2020	Processo	2020/300.10.003/3
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Eliminação do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 6488, da UFPSTVA – União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, descrito na CRP – Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 6980, a favor do Município de Ponte de Sor, por decisão judicial.-----

**Serviço Proponente:** 113-DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:** Em cumprimento da decisão judicial e tendo sido João José Sequeira da Luz, reconhecido como o único proprietário do prédio urbano acima identificado, que está descrito a seu favor na CRP – Conservatória do Registo Predial sob o número 7394, e inscrito na matriz sob o artigo 6807, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, **será de a Câmara Municipal deliberar no sentido de proceder à eliminação do prédio, o mesmo, que está como sendo da sua propriedade, que é o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 6488 da UFPSTVA, descrito na CRP sob o numero 6980, da Freguesia de Ponte de Sor, cancelando a inscrição registal e matricial.**-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a decisão judicial e a proposta apresentada, deliberou, proceder à eliminação do prédio, o mesmo, que está como sendo da sua propriedade, que é o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 6488 da UFPSTVA, descrito na CRP sob o numero 6980, da Freguesia de Ponte de Sor, cancelando a inscrição registal e matricial.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	1636	<b>Data</b>	07/02/2020	<b>Processo</b>	2020/200.30.302/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Apoio Financeiro para assegurar transporte de doentes para o Centro de Saúde de Montargil, durante período de obras de requalificação de Posto Médico / Junta de Freguesia de Foros de Arrão.-----

**Serviço Proponente:** 113-DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:**

1- Aprovar a cedência de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Foros do Arrão, no montante total de 6.101,76 € (seis mil cento e um euros e setenta e seis cêntimos) correspondendo o mesmo a 1.016,96 (mil e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos) durante 6 (seis) meses, para custear o transporte de doentes para o Centro de Saúde de Montargil, durante o período das obras de requalificação da Casa do Povo de Foros de Arrão, onde atualmente funciona o Posto Médico;-----

2- Propor à Assembleia Municipal a aprovação do apoio descrito no ponto anterior, atendendo à necessidade de promoção e salvaguarda dos interesses da população.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Foros do Arrão, no montante total de 6.101,76 € (seis mil cento e um euros e setenta e seis cêntimos) correspondendo o mesmo a 1.016,96 (mil e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos) durante 6 (seis) meses, para custear o transporte de doentes para o Centro de Saúde de Montargil, durante o período das obras de requalificação da Casa do Povo de Foros de Arrão, onde atualmente funciona o Posto Médico;-----

2- Propor à Assembleia Municipal a aprovação do apoio descrito no ponto anterior, atendendo à necessidade de promoção e salvaguarda dos interesses da população.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: <<Por entender que na Freguesia de Foros de Arrão há espaços que permitiriam dar resposta a esta necessidade temporária;-----

Por entender que tal medida contribuirá para a degradação desta oferta e serviço público na Freguesia e na respetiva prestação de cuidados de saúde a uma população maioritariamente idosa;-----

Por entender que esta medida reforçaria a intenção, já havida aliás, para o encerramento

do Posto Médico de Foros de Arrão, voto contra a proposta apresentada>>-----

**7. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.**-----

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	1614	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2020/300.50.201/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização para o lançamento de livro de José Miguel Silva / Emporium Editora.-----

**Serviço Proponente:** DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO / BIBLIOTECA E ARQUIVO HISTÓRICO.-

**Proposta:**

Autorização de cedência da Sala de Leitura Geral da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, para efetuar o lançamento do livro com o título “Essência Uma História Punk Blues”, do pontessorenses José Miguel Silva, a realizar no dia vinte e nove (29) de Fevereiro de dois mil e vinte (2020), pelas dezasseis horas (16H:00), assim como a aquisição de sete (7) livros, pelo valor de 91,00 €, para ficar a fazer parte do acervo das Bibliotecas do Concelho.-----

----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência da Sala de Leitura Geral da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, para efetuar o lançamento do livro com o título “Essência Uma História Punk Blues”, do pontessorenses José Miguel Silva, a realizar no dia vinte e nove (29) de Fevereiro de dois mil e vinte (2020), pelas dezasseis horas (16H:00), assim como a aquisição de sete (7) livros, pelo valor de 91,00 €, para ficar a fazer parte do acervo das Bibliotecas do Concelho.-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	1523	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2020/300.50.201/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de Cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura - Sessão de Esclarecimento ao Pedido de Ajudas de dois mil e vinte (2020) / ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO / CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

**Proposta:**

Autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), para a realização de uma Sessão de Esclarecimento ao Pedido de Ajudas de dois mil e vinte (2020) pela CONFAGRI, através da ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor para os seus associados.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), para a realização de uma Sessão de Esclarecimento referente ao Pedido de Ajudas de dois mil e vinte (2020) pela CONFAGRI, através da ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor para os seus associados.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----**

<b>Ponto 8.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	1279	<b>Data</b>	03/02/2020	<b>Processo</b>	2019/650.10.100/41
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor"/Ano Letivo 2019/2020 - Cessação de Bolsa.-----

**Serviço Proponente:** 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:** 1- Tomar conhecimento; 2- Cessar a Bolsa de Estudo atribuída ao aluno contante do Processo 2019/650.10.100/41; 3- Considerar que o mesmo não é devedor de qualquer importância ao Município.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a exposição enviada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Cessar a Bolsa de Estudo atribuída ao aluno contante do Processo 2019/650.10.100/41;-----  
2- Considerar que o mesmo não é devedor de qualquer importância ao Município.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	1388	<b>Data</b>	04/02/2020	<b>Processo</b>	2020/650.20.304/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedido de ajuda para o pagamento de renda de casa, referente aos meses de dezembro de dois mil e dezanove (2019) e janeiro de dois mil e vinte (2020), no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) mensais, relativo ao Processo 2020/650.20.304/7.-----

**Serviço Proponente:** 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:** Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa relativa aos meses de dezembro de dois mil e dezanove (2019) e janeiro de dois mil e vinte (2020), cujo valor mensal é de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), relativa ao agregado familiar constante do Processo 2020/650.20.304/7, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento municipal,

através da rubrica 02/04080202, com o número de cabimento 1515 e o número sequencia, 29655.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Camara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa relativa aos meses de dezembro de dois mil e dezanove (2019) e janeiro de dois mil e vinte (2020), cujo valor mensal é de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), relativa ao agregado familiar constante do Processo 2020/650.20.304/7, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento municipal, através da rubrica 02/04080202, com o número de cabimento 1515 e o número sequencia, 29655.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	1504	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2020/650.20.304/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de ajuda para o pagamento de renda de casa (empréstimo habitacional), relativo ao mês de janeiro de dois mil e vinte (2020) no valor de 241,63 € (duzentos e quarenta e um euros e sessenta e três cêntimos) do consumo de água 45,87 € (quarenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), do gás 28,00 € (vinte e oito euros) e da eletricidade 135,26 € (cento e trinta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), por parte do requerente relativo ao Processo número 2020/650.20.304/9.-----

**Serviço Proponente:** 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

Deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa (empréstimo habitacional), referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte (2020), no valor de 241,63 € (duzentos e quarenta e um euros e sessenta e três cêntimos), e da eletricidade no valor de 50,00 € (cinquenta euros) relativa ao agregado familiar constante do Processo 2020/650.20.304/9, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte (2020), na rubrica 02/04080202, através do cabimento número 1577 e o número sequencial 29675.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Camara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa (empréstimo habitacional), referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte (2020), no valor de 241,63 € (duzentos e quarenta e um euros e

sessenta e três cêntimos), e da eletricidade no valor de 50,00 € (cinquenta euros) relativa ao agregado familiar constante do Processo 2020/650.20.304/9, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte (2020), na rubrica 02/04080202, através do cabimento número 1577 e o número sequencial 29675.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	1641	<b>Data</b>	07/02/2020	<b>Processo</b>	2020/650.20.304/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de ajuda para o pagamento de renda de casa, referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte (2020) no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) mensais, relativo ao Processo número 2020/650.20.304/11.-----

**Serviço Proponente:**

**12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----**

**Proposta:**

Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa, referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte (2020), cujo valor mensal é de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), relativa ao agregado familiar constante do Processo número 2020/650.20.304/11, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte (2020), na rubrica 02/04080202, através do cabimento número 1613 e o número sequencial 27709.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa, referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte (2020), cujo valor mensal é de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), relativa ao agregado familiar constante do Processo número 2020/650.20.304/11, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte (2020), na rubrica 02/04080202, através do cabimento número 1613 e o número sequencial 27709.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	1264	<b>Data</b>	03/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.003.01/20
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, por parte do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para a realização do Encontro de Cantadores de

Saias.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**  
Aprovar a cedência do Teatro-Cinema, no dia quinze (15) de fevereiro do corrente ano, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para a realização do Encontro de Cantadores de Saias e ainda disponibilizar um funcionário do Município de Ponte de Sor, para prestar apoio à respetiva atividade.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Teatro-Cinema, no dia quinze (15) de fevereiro do corrente ano, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para a realização do Encontro de Cantadores de Saias e ainda disponibilizar um funcionário do Município de Ponte de Sor, para prestar apoio à respetiva atividade.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	1336	<b>Data</b>	04/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.003.01/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:**  
Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de cedência de espaços e apoio logístico, para a realização do Festival Nacional de Folclores e Festifolk – Festival Internacional de Folclore / Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**  
Aprovar o apoio logístico ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Anfiteatro e respetivos quiosques e camarins assim como a montagem de palco de vinte (20) metros, nos dias vinte e sete (27) de junho do corrente ano, para realização do Festival Nacional de Folclore e vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte (2020), para realização do Festifolk – Festival Internacional de Folclore.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão do apoio logístico ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Anfiteatro e respetivos quiosques e camarins assim como a montagem de palco de vinte (20) metros, nos dias vinte e sete (27) de junho do corrente ano, para realização do Festival Nacional de Folclore e vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte (2020), para realização do Festifolk – Festival Internacional de Folclore.---  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**



<b>Ponto 8.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	1356	<b>Data</b>	04/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de cedência de transporte / Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a cedência de transporte à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, para a deslocação dos Escuteiros a Santa Margarida, no âmbito da participação no Acampamento “Nem tudo é Carnaval”, de vinte e dois (22) a vinte e cinco (25) de fevereiro do corrente ano.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência de transporte à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, para a deslocação dos Escuteiros a Santa Margarida, no âmbito da participação no Acampamento “Nem tudo é Carnaval”, de vinte e dois (22) a vinte e cinco (25) de fevereiro do corrente ano.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	1357	<b>Data</b>	04/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/45
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos - Minuta de Protocolo de Cooperação - Plano de Atividades de 2020 / Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante**

apreciação casuística do Executivo Municipal;-----  
**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 8.9</b>	<b>N.º de Registo</b>	1370	<b>Data</b>	04/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/56
<b>Assunto:</b>	Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos - Minuta de Protocolo de Cooperação - Plano de Atividades de 2020 / Núcleo Sportinguista de Galveias.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Núcleo Sportinguista de Galveias, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----					

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:**-----  
**1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Núcleo Sportinguista de Galveias, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.**-----  
**Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 8.10</b>	<b>N.º de Registo</b>	1426	<b>Data</b>	05/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/189
<b>Assunto:</b>	Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos - Minuta de Protocolo de Cooperação - Plano de Atividades de 2020 / Santa Casa da Misericórdia de Montargil.----- -					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Montargil, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no					

respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Montargil, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----**

**Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.11</b>	<b>N.º de Registo</b>	1470	<b>Data</b>	05/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/43
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos - Minuta de Protocolo de Cooperação - Plano de Atividades de 2020 / Associação Desportiva Vale de Sorensense.-----

**Serviço Proponente:**

**12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva Vale de Sorensense, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva Vale de Sorensense, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----**

**Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.12</b>	<b>N.º de Registo</b>	1471	<b>Data</b>	05/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/62
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos - Minuta de Protocolo de Cooperação - Plano de Atividades de 2020 / Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----**

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.13</b>	<b>N.º de Registo</b>	1501	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2020/850.10.002/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Proposta de Minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no âmbito do Plano de Atividades de 2020.-----

**Serviço Proponente:**

**12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

- Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, com a atribuição do apoio de 150,00 €/mês, para o desenvolvimento das respetivas atividades, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de

Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, com a atribuição do apoio de 150,00 €/mês, para o desenvolvimento das respetivas atividades, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----**
  - 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor;-----**
  - 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 8.14**

**N.º de Registo**

1434

**Data**

05/02/2020

**Processo**

2019/850.10.003/187

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos - Minuta de Protocolo de Cooperação - Plano de Atividades de 2020 / Geração Inovar - Associação de Jovens de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Geração Inovar - Associação de Jovens de Ponte de Sor, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Geração Inovar - Associação de Jovens de Ponte de Sor, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----**
  - 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.15</b>	<b>N.º de Registo</b>	1503	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/58
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos - Minuta de Protocolo de Cooperação - Plano de Atividades de 2020 / Fundação Infantário D. Anita, de Galveias.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Fundação Infantário D. Anita, de Galveias, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Fundação Infantário D. Anita, de Galveias, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----**

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.16</b>	<b>N.º de Registo</b>	1522	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.002.02/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:** Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos - Minuta de Protocolo de Cooperação - Plano de Atividades de 2020 / G´uventude – Associação de Jovens de Galveias.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a G´uventude – Associação de Jovens de Galveias, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a G´uventude – Associação de Jovens de Galveias, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.**-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.**-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 8.17</b>	<b>N.º de Registo</b>	1536	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Proposta de Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, no âmbito do Plano de Atividades de 2020.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:**-----

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos.**-----

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.**-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 8.18</b>	<b>N.º de Registo</b>	1597	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/55
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Artesãos de Ponte de Sor, no âmbito do Plano de Atividades/2020.-  
-

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), da Associação de Artesãos de Ponte de Sor, com a atribuição da quantia mensal (de janeiro a dezembro de 2020) de 1.024,33 € (mil e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos), para custear despesas de caráter administrativo necessárias à prossecução das atividades elencados no Plano de Atividades de 2020, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Artesãos de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), da Associação de Artesãos de Ponte de Sor, com a atribuição da quantia mensal (de janeiro a dezembro de 2020) de 1.024,33 € (mil e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos), para custear despesas de caráter administrativo necessárias à prossecução das atividades elencados no Plano de Atividades de 2020, para o desenvolvimento das respetivas atividades, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----**
  - 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Artesãos de Ponte de Sor;-----**
  - 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.19</b>	<b>N.º de Registo</b>	1604	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/191
<b>Assunto:</b>	Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos - Minuta de Protocolo de Cooperação - Plano de Atividades de 2020 / CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----</b>					
<b>Proposta:</b>	Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----					



**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.20</b>	<b>N.º de Registo</b>	1487	<b>Data</b>	05/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.003.01/10
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio logístico para realização de "Sessão de informação sobre a criação do próprio emprego" - CLDS-4G Construir Pontes / Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social.-----

**Serviço Proponente:**

12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a concessão de apoio logístico ao CLDS-4G Construir Pontes / Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social para realização de “Sessão de informação sobre a criação de emprego”, no dia quatro (4) de março do corrente ano, nomeadamente:-----
- Cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura, no dia quatro (4) de março, entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00);-----
- Cedência de um projetor de vídeo, tela para projeção, computador portátil, microfone sem fios e a utilização do sistema de som;-----
- Cedência de espaço para realização de coffe break e utilização de mesa e toalha para o efeito;-----
- Divulgação da atividade nas diversas plataformas digitais do Município de Ponte de Sor.----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a concessão de apoio logístico ao CLDS-4G Construir Pontes / Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social para realização de “Sessão de informação sobre a criação de emprego”, no dia quatro (4) de março do corrente ano, nomeadamente:-----

2- Cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura, no dia quatro (4) de março, entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00);-----

3- Cedência de um projetor de vídeo, tela para projeção, computador portátil, microfone sem

fios e a utilização do sistema de som;-----  
**4- Cedência de espaço para realização de coffe break e utilização de mesa e toalha para o efeito;-**  
**5- Divulgação da atividade nas diversas plataformas digitais do Município de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.21</b>	<b>N.º de Registo</b>	1737	<b>Data</b>	10/02/2020	<b>Processo</b>	2020/150.10.500/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedido de apoio financeiro para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa / Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Concessão de apoio financeiro, à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro, à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.22</b>	<b>N.º de Registo</b>	1785	<b>Data</b>	10/02/2020	<b>Processo</b>	2020/850.10.003/22
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Apoio a Instituições sem fins lucrativos do concelho de Ponte de Sor - Cedência de utilização do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, para a realização da Audição de Classe de Conjunto (Iniciações) e de Piano, no dia vinte (20) de março do corrente ano / Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de março do corrente ano, à Escola de Artes do Norte Alentejano, para realização da Audição de Classe de Conjunto (Iniciações) e de Piano, assim como a disponibilização de um funcionário do Município para apoio à atividade com o pagamento das respetivas horas extraordinárias.----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de março do corrente ano, à Escola de Artes do Norte Alentejano, para realização da Audição de Classe de Conjunto (Iniciações) e de Piano, assim como a disponibilização de um**

funcionário do Município para apoio à atividade com o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.23</b>	<b>N.º de Registo</b>	1774	<b>Data</b>	10/02/2020	<b>Processo</b>	2020/650.10.401/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor / A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:**

**12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Atribuição de apoio financeiro até ao montante de 791,35 € (setecentos e noventa e um euros e trinta e cinco cêntimos), ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro até ao montante de 791,35 € (setecentos e noventa e um euros e trinta e cinco cêntimos), ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.24</b>	<b>N.º de Registo</b>	1771	<b>Data</b>	10/02/2020	<b>Processo</b>	2020/650.10.401/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açôr.-----

**Serviço Proponente:**

**12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Atribuição de apoio financeiro até ao montante de 2.921,61 € (dois mil, novecentos e vinte e um euros e sessenta e um cêntimos), ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor, à Associação Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açôr.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro até ao montante de 2.921,61 € (dois mil, novecentos e vinte e um euros e sessenta e um cêntimos), ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor, à Associação Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açôr.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.25</b>	<b>N.º de Registo</b>	1772	<b>Data</b>	10/02/2020	<b>Processo</b>	2020/650.10.401/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açôr.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Atribuição de apoio financeiro até ao montante de 2.176,02 € (dois mil, cento e setenta e seis euros e dois cêntimos) ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor, à Associação Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açôr.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro até ao montante de 2.176,02 € (dois mil, cento e setenta e seis euros e dois cêntimos) ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor, à Associação Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açôr.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.26</b>	<b>N.º de Registo</b>	1627	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2020/650.10.401/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor / A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Atribuição de apoio financeiro até ao montante de 534,62 € (quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro até ao montante de 534,62 € (quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.27</b>	<b>N.º de Registo</b>	1816	<b>Data</b>	10/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/47
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Centro Comunitário de Ervideira / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Centro Comunitário de Ervideira, que se traduz na atribuição da quantia mensal de 1.293,68 € (mil duzentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos) para prossecução do Plano de Atividades 2020, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Centro Comunitário de Ervideira, que se traduz na atribuição da quantia mensal de 1.293,68 € (mil duzentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos) para prossecução do Plano de Atividades 2020, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

5- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, tendo-se mesmo ausentado da sala, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

Ponto 8.28	N.º de Registo	1822	Data	10/02/2020	Processo	2019/850.10.002/34
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para prossecução das atividades devidamente elencadas no plano de 2020, nomeadamente com a atribuição:-----
- De uma quantia mensal de 2.886,90 € (dois mil oitocentos e oitenta e seis euros e noventa cêntimos) para a prossecução da atividade regular;-----

- De uma quantia mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para suportar os custos inerentes ao transporte dos doentes desde Vale do Arco ao Posto Médico de Longomel;-----
- De uma quantia mensal de 272,16 € (duzentos e setenta e dois euros e dezasseis cêntimos) para suportar as despesas atinentes ao transporte dos utentes às Piscinas Cobertas de Ponte de Sor, para a prática de hidroginástica.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para prossecução das atividades devidamente elencadas no plano de 2020, nomeadamente com a atribuição:-----**

**2- De uma quantia mensal de 2.886,90€ (dois mil oitocentos e oitenta e seis euros e noventa cêntimos) para a prossecução da atividade regular;-----**

**3- De uma quantia mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para suportar os custos inerentes ao transporte dos doentes desde Vale do Arco ao Posto Médico de Longomel;-----**

**3- De uma quantia mensal de 272,16 € (duzentos e setenta e dois euros e dezasseis cêntimos) para suportar as despesas atinentes ao transporte dos utentes às Piscinas Cobertas de Ponte de Sor, para a prática de hidroginástica.-----**

**5- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.29</b>	<b>N.º de Registo</b>	1824	<b>Data</b>	10/02/2020	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/59
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

#### Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel / Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### Serviço Proponente:

**12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

#### Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, e celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, que se traduz na atribuição da quantia mensal de 3.786,05 € (três mil, setecentos e oitenta e seis euros e cinco cêntimos) para prossecução do Plano de Atividades 2020, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte (2020), do Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, com a atribuição da quantia mensal de 3.786,05 € (três mil, setecentos e oitenta e seis euros e cinco cêntimos), para prossecução do Plano de Atividades de 2020, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----**
- 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel;-----**
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.30</b>	<b>N.º de Registo</b>	1761	<b>Data</b>	10/02/2020	<b>Processo</b>	2020/850.10.003.01/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor / Minuta de Instrumento de Revogação Contratual - Associação de Caçadores e Pescadores de Vale de Bispo Cimeiro; Minuta de Contrato de Comodato e Minuta de Protocolo - Fábrica da Igreja - Conferência de S. Francisco de Assis.-----

**Serviço Proponente:**

**12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

- Aprovar o Instrumento de Revogação Contratual por via do qual é revogado o Contrato de Comodato celebrado, 27/09/2017 (vinte e sete de setembro de dois mil e dezassete) entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Caçadores e Pescadores de Vale de Bispo Cimeiro, que tinha como objeto o uso sem quaisquer contrapartidas, da fração autónoma A do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3855 da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o nº0831 da referida União de Freguesias, sita na Estrada de Abrantes n.º 7, 7400-227, em Ponte de Sor;-----
- Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Fábrica da Igreja - Conferência de S. Francisco de Assis, para uso da fração autónoma A do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3855 da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o número 0831 da referida União de Freguesias, sita na Estrada de Abrantes. n.º 7, 7400-227, em Ponte de Sor, para que Fábrica da Igreja - Conferência de S. Francisco de Assis use a identificada fração para prossecução dos seus fins estatutários;-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Fábrica da Igreja - Conferência de S. Francisco de Assis, no sentido de assegurar o transporte mensal dos alimentos provenientes do Banco Alimentar contra a Fome de Portalegre e no âmbito

da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público, mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Instrumento de Revogação Contratual por via do qual é revogado o Contrato de Comodato celebrado, 27/09/2017 (vinte e sete de setembro de dois mil e dezassete) entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Caçadores e Pescadores de Vale de Bispo Cimeiro, que tinha como objeto o uso sem quaisquer contrapartidas, da fração autónoma A do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3855 da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o nº0831 da referida União de Freguesias, sita na Estrada de Abrantes n.º 7, 7400-227, em Ponte de Sor;-----

2- Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Fábrica da Igreja - Conferência de S. Francisco de Assis, para uso da fração autónoma A do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3855 da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o número 0831 da referida União de Freguesias, sita na Estrada de Abrantes. n.º 7, 7400-227, em Ponte de Sor, para que Fábrica da Igreja - Conferência de S. Francisco de Assis use a identificada fração para prossecução dos seus fins estatutários;-----

3- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Fábrica da Igreja - Conferência de S. Francisco de Assis, no sentido de assegurar o transporte mensal dos alimentos provenientes do Banco Alimentar contra a Fome de Portalegre e no âmbito da atribuição de apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público, mediante apreciação casuística do Executivo Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 9. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	1029	Data	28/01/2020	Processo	2019/900.10.502/1
Assunto:	Participação do Município de Ponte de Sor, na XIX Edição dos Jogos do Alto Alentejo.-----					
Serviço Proponente:	122121-DEJD – SD - DESPORTO.-----					
Proposta:	Autorizar a participação do Município de Ponte de Sor, na XIX Edição dos Jogos do Alto Alentejo, assim como o pagamento da quota de inscrição no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), jogos esses que são realizados pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----					



**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a participação do Município de Ponte de Sor, na XIX Edição dos Jogos do Alto Alentejo, assim como o pagamento da quota de inscrição no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), jogos esses que são realizados pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 9.2**

**N.º de Registo** 2291 **Data** 03/02/2020 **Processo** 2019/300.50.402/7

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Pedido de cedência dos Pavilhões: Municipal e Gimnodesportivo e Campos de Ténis, para a realização do X Torneio Professor João Espadinha / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 122121-DEJD – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

Autorizar a cedência dos Pavilhões: Municipal e Gimnodesportivo e Campos de Ténis, entre as nove horas (09H:00) e as dezassete horas (17H:00), nos dias dezanove (19), vinte (20), vinte e quatro (24), vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte (2020), para a realização do X Torneio Professor João Espadinha, a efetuar por parte do GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência dos Pavilhões: Municipal e Gimnodesportivo e Campos de Ténis, entre as nove horas (09H:00) e as dezassete horas (17H:00), nos dias dezanove (19), vinte (20), vinte e quatro (24), vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte (2020), para a realização do X Torneio Professor João Espadinha, a efetuar por parte do GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor .-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 9.3**

**N.º de Registo** 2496 **Data** 04/02/2020 **Processo** 2020/850.10.003/10

**Assunto:**

Pedido de apoio logístico para a realização do Campeonato de Natação Regional de Categorias / Associação de Natação do Interior Centro.-----

**Serviço Proponente:** 122121-DEJD – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a cedência da Piscina Municipal Coberta, entre as dezassete horas

(17H:00) e as vinte horas (20H:00) do dia seis (6) de março, as oito horas (08H:00) e as vinte horas (20H:00) do dia sete (7) de março e entre as oito horas (08H:00) e as treze horas (13H:00) do dia oito (8) de março de dois mil e vinte (2020);-----  
- Aprovar o pagamento de setenta e duas (72) refeições no valor total de 612,00 € (seiscentos e doze euros) e a cedência de cinco (5) Estúdios do Centro de Artes e Cultura, nos dias seis (6), sete (7) e oito (8) de março do corrente ano, para a promoção / realização do Campeonato de Natação Regional de Categorias, da iniciativa da Associação de Natação do Interior Centro, nos dias seis (6), sete (7) e oito (8) de março de dois mil e vinte (2020), em Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a cedência da Piscina Municipal Coberta, entre as dezassete horas (17H:00) e as vinte horas (20H:00) do dia seis (6) de março, as oito horas (08H:00) e as vinte horas (20H:00) do dia sete (7) de março e entre as oito horas (08H:00) e as treze horas (13H:00) do dia oito (8) de março de dois mil e vinte (2020);-----**

**2- Aprovar o pagamento de setenta e duas (72) refeições no valor total de 612,00 € (seiscentos e doze euros) e a cedência de cinco (5) Estúdios do Centro de Artes e Cultura, nos dias seis (6), sete (7) e oito (8) de março do corrente ano, para a promoção / realização do Campeonato de Natação Regional de Categorias, da iniciativa da Associação de Natação do Interior Centro, nos dias seis (6), sete (7) e oito (8) de março de dois mil e vinte (2020), em Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

#### Ponto 9.4

<b>N.º de Registo</b>	2585	<b>Data</b>	07/02/2020	<b>Processo</b>	2020/300.50.402/8
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

#### Assunto:

Pedido de cedência do Mini - Ginásio do Pavilhão Municipal / Grupo de Peregrinos da Paróquia Benavila / Avis.-----

#### Serviço Proponente:

**122121-DEJD – SD - DESPORTO.-----**

#### Proposta:

Autorizar a cedência do Mini - Ginásio do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, entre as dezanove horas (19H:00) do dia nove (9) de maio e as sete horas (07H:00) do dia dez (10) de maio de dois mil e vinte (2020), ao Grupo de Peregrinos da Paróquia Benavila / Avis, para pernoitarem no âmbito da sua peregrinação a Fátima, em treze (13) de maio de dois mil e vinte (2020).-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a**

**proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Mini - Ginásio do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, entre as dezanove horas (19H:00) do dia nove (9) de maio e as sete horas (07H:00) do dia dez (10) de maio de dois mil e vinte (2020), ao Grupo de Peregrinos da Paróquia Benavila / Avis, para pernovernarem no âmbito da sua peregrinação a Fátima, em treze (13) de maio de dois mil e vinte (2020).-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 9.5**

**N.º de Registo** 3114 **Data** 10/02/2020 **Processo** 2020/850.10.003/16

**Assunto:** Atividades ATP Ponte de Sor - Academia de Ténis de Portalegre.-----

**Serviço Proponente:** 122121-DEJD – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais cobertas, nos dias vinte e um (21) e vinte dois (22) de março de dois mil e vinte (2020), para promoção / realização do Torneio de Ténis, Smashtour, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----

- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais cobertas, nos dias vinte e sete (27) e vinte oito (28) de junho de dois mil e vinte (2020), para promoção / realização do torneio de ténis, Masters 500 Ponte de Sor, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----

- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) e cedência dos campos de Ténis e Padel junto às Piscinas Municipais cobertas, de treze (13) a dezanove (19) de julho de dois mil e vinte (2020), para promoção / realização da Final ATP Ponte de Sor, Pares e Padel da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----

Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais cobertas, nos dias dezanove (19) e vinte (20) de setembro de dois mil e vinte (2020), para promoção / realização do Torneio de Ténis, ATP Ponte de Sor, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----

- Autorizar o pagamento de 126.05 € (cento e vinte e seis euros e cinco cêntimos) para aquisição de águas para os torneios: “Smashtour, Masters 500 Ponte de Sor, Final ATP Ponte de Sor: Pares e Padel Torneio ATP Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais cobertas, nos dias vinte e um (21) e vinte dois (22) de março de dois mil e vinte (2020), para promoção / realização do Torneio de Ténis, Smashtour, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----

2- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais cobertas, nos dias vinte e sete (27) e vinte oito (28) de junho de dois mil e vinte (2020), para promoção / realização do torneio de ténis, Masters 500 Ponte de Sor, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----

3- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) e cedência dos campos de Ténis e Padel junto às Piscinas Municipais cobertas, de treze (13) a dezanove (19) de julho de dois mil e vinte (2020), para promoção / realização da Final ATP Ponte de Sor, Pares e Padel da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----

4- Aprovar a cedência de apoio logístico e financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) e cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais cobertas, nos dias dezanove (19) e vinte (20) de setembro de dois mil e vinte (2020), para promoção / realização do Torneio de Ténis, ATP Ponte de Sor, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----

5- Autorizar o pagamento de 126.05 € (cento e vinte e seis euros e cinco cêntimos) para aquisição de águas para os torneios: “Smashtour, Masters 500 Ponte de Sor, Final ATP Ponte de Sor: Pares e Padel Torneio ATP Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 9.6**

**N.º de Registo** 1555 **Data** 06/02/2020 **Processo** 2019/650.10.100/1

**Assunto:**

Pedido de apoio financeiro para visita de estudo de alunos dos 3.º e 4.º anos da Escola João Pedro de Andrade, ao Dino Parque, na Lourinhã, no dia vinte de março de dois mil e vinte (20/03/2020) / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12223-DEJD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

**Proposta:**

Atribuir ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, o apoio financeiro no valor de 747,33 € (setecentos e quarenta e sete euros e trinta e três cêntimos), para pagamento de entradas no Dino Parque, em Lourinhã, no dia vinte de março de dois mil e vinte (20/03/2020), dos alunos dos 3.º e 4.º anos da Escola João Pedro de Andrade, dos Escalões A (100%) e B (50%).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no valor de 747,33 € (setecentos e quarenta e sete euros e trinta e três cêntimos), para fazer face ao pagamento de entradas no Dino Parque, em Lourinhã, no dia vinte de março de dois mil e vinte (20/03/2020), dos alunos dos 3.º e 4.º anos da Escola João Pedro de Andrade, dos Escalões A (100%) e B (50%).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 9.7**

<b>N.º de Registo</b>	1549	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2020/850.10.003/15
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de atribuição de subsídio para a realização de três (3) peças de teatro interativo em inglês, no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte (27/04/2020) /Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12223-DEJD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

**Proposta:**

Atribuir ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, o apoio financeiro no valor de 1.458,00 € (mil quatrocentos e cinquenta e oito euros), para fazer face ao pagamento de três (3) peças de teatro interativo em inglês, a exhibir no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte (27/04/2020).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no valor de 1.458,00 € (mil quatrocentos e cinquenta e oito euros), para fazer face ao pagamento de três (3) peças de teatro interativo em inglês, a exhibir no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte (27/04/2020).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 9.8**

<b>N.º de Registo</b>	1526	<b>Data</b>	06/02/2020	<b>Processo</b>	2020/750.20.600/11
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Cedência de utilização do Auditório do Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor, para a realização de uma palestra intitulada “O Insucesso da Matemática”, / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12223-DEJD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

**Proposta:**

Autorizar a cedência de utilização do Auditório do Centro de Artes e Cultura, de

Ponte de Sor, por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no dia vinte e sete (27) de abril de dois mil e vinte (2020), entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as doze horas e trinta minutos (12H:30), a fim da realização de uma palestra intitulada “O Insucesso da Matemática”, destinada a alunos de 11.º e 12.º anos e professores.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de utilização do Auditório do Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no dia vinte e sete (27) de abril de dois mil e vinte (2020), entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as doze horas e trinta minutos (12H:30), a fim da realização de uma palestra intitulada “O Insucesso da Matemática”, destinada a alunos de 11.º e 12.º anos e professores.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 9.9**

<b>N.º de Registo</b>	1673	<b>Data</b>	07/02/2020	<b>Processo</b>	2020/300.40.503/7
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Gestão e Manutenção do Parque Escolar do 2.º e 3.º Ciclos, da Escola Básica n.º 1 de Montargil / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12224-DEJD – RECURSOS EDUCATIVOS.-----

**Proposta:**

Atribuir um apoio financeiro no valor de 654,79 € (seiscentos e cinquenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o Contrato de Manutenção do Elevador da Escola Básica n.º 1 de Montargil e ainda com uma despesa respeitante a reparações dos autoclismos das WC(s) da referida Escola.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro no valor de 654,79 € (seiscentos e cinquenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o Contrato de Manutenção do Elevador da Escola Básica n.º 1 de Montargil e ainda com uma despesa respeitante a reparações dos autoclismos das WC(s) da referida Escola.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 9.10**

<b>N.º de Registo</b>	1802	<b>Data</b>	10/02/2020	<b>Processo</b>	2020/750.20.600/13
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12224-DEJD – PROJETOS SÓCIO - EDUCATIVOS.-----

**Proposta:** Autorizar a cedência das instalações do Teatro – Cinema de Ponte de Sor, para a utilização da Companhia de Teatro EDUCA, no dia um (1) de junho do corrente ano, para representação das Peças “O Príncipe Nabo” e “Ulisses”, para os alunos de 5.º e 6.º anos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência das instalações do Teatro – Cinema de Ponte de Sor, para a utilização da Companhia de Teatro EDUCA, no dia um (1) de junho do corrente ano, para representação das Peças “O Príncipe Nabo” e “Ulisses”, para os alunos de 5.º e 6.º anos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----**

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgadinho Rodrigues*